



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08/10/19

1º SECRETÁRIO

Processo nº 035/19

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080 / DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10:15</u>
DO DIA: <u>07/10/19</u>
ASS: <u>Valdine Costa de Carvalho</u> Chefe de Protocolo

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR
BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida O MÉRITO E DIPLOMA DE GRADITÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao PASTOR **BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS** da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 04 outubro 2019


MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA
Recebido em 07/10/19
Às 10:40 horas
Rubricado em Ferreira



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>07/10/19</u>
às	<u>10:50</u> Horas

Julyane Kelen
Julyane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de homenagear líderes evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é para reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No município de Boa Vista segundo o censo de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO ao BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente.

BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS conhecido como Pr: Del, Nascido em Beruri – AM, em 9 de janeiro de 1930, é o terceiro filho dos cinco filhos de Sabrina José dos Santos e Pedro José dos Santos.

Começou desde muito cedo a trabalhar, ajudando seu pai tirando madeiras no mato. Em 1977 foi para Manaus – AM e começou a trabalhar em comércios e feiras. Com 28 anos de idade conheceu a jovem Maria José dos Santos, casaram-se, tiveram 13 filhos, 2 homens e 11 mulheres.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Em 1962 ele e sua família se converteram ao Senhor na Igreja Assembleia de Deus no município de Beruri – AM. Dois anos após a conversão, se tornam membros da igreja se batizando nas águas. A partir desse momento, dedicou-se em tempo integral a obra de Deus, foi dirigente em várias congregações começando por Anori onde foi sua conversão.

Durante sua jornada na obra do Senhor passou por grandes provas. Em uma viagem evangelística no Rio Negro em uma grande tempestade o barco o qual eles estavam não aguentou a força das águas e acabou afundando, seus filhos que estavam juntos, o Nicodemos, Aldenira e Aldeniza tentaram chegar na beira do rio, infelizmente Aldeniza não teve forças suficiente e veio a falecer no meio do Rio Negro. A dor foi imensa, mas ele só glorificava ao Senhor.

Depois desse acontecido, em 1981 a convite do pastor Manoel Batista veio para Boa Vista-RR onde recebeu seu primeiro campo para tomar conta da igreja na Vila do Taiano, interior de Roraima, passou uma temporada e foi para o Alto Alegre

Em 1983 o pastor Fernando Granjeiro o ordenou a pastor trazendo consigo um sentimento de temor e responsabilidade pela grandiosidade da obra e também de gratidão a Deus por cumprir no tempo dele o que lhe havia prometido. Em 1984 foi para o Caroebe pastorear, passou 9 anos e 3 meses. Em 1993 foi enviado para o campo BV-8 (PACARAIMA), fronteira com Venezuela. Em fevereiro de 1996 e foi para a Vila São Silvestre – Alto Alegre. No dia 11 de setembro do mesmo ano que chegou à Vila sua esposa Maria José passou para o Senhor.

Em 1999, ao acordar em plena madrugada percebeu que um estava pegando fogo o quarto, a vela caiu no mosquiteiro e o fogo se espalhou pela casa, ele tentando amenizar pegou o colchão tomado pelo fogo e colocou para fora, e outros objetos, a família e amigos ajudaram a pagar, mas quando tudo acalmou ele percebeu seu corpo queimado em 40%, na hora ele não queria vir para Boa Vista pensando que não seria grave, mas trouxeram ele mesmo assim, passou meses no hospital, mas sempre glorificando a Deus. Recuperado voltou para a Vila, mas por pouco tempo. Houve sua



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

despedida e veio morar em Boa Vista e passou a ajudar o pastor Isamar Pessoa Ramalho no campo de Boa Vista-RR, aqui foi pastoreou vários setores da cidade, durante seu ministério, o pastor Del exerceu varias funções na CEDADER – CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, tais como vice-presidente, presidiu o conselho de ministro, membro do conselho de Ética, dentre outras funções, mas acima de tudo, SERVO DO SENHOR.


Durante sua jornada ministerial em Boa Vista, o Senhor tomou para si sua filha Aldenora José dos Santos, que ele muito estimava, por ser seu braço direito na obra do Senhor, e seu filho Nicodemos José, que por infelicidade se deparou com dois meliantes que lhe tirou a vida, os mesmo dois filhos que estavam com ele quando o barco naufragou nos anos 80 onde uma não resistiu e veio a falecer no meio do Rio Negro, e ele sempre louvando a Deus.

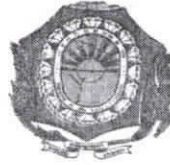
Sua família hoje segue o exemplo ajudando na obra.

Dentro da convenção e da Igreja em geral é sabido por todos, que o Pr: Del tem Um legado, é um exemplo e um homem de Deus

Sua jubilação se sucedeu no ano de 2004, hoje aos 89 anos ele está descansando ao lado de seu maior tesouro: sua família.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 04 de outubro 2019


MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 09/10/19

Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
Legislação, Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 18/10/2019

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 080, de 04 de outubro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 080 de 04 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 080 de 04 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N° 070,071,072,073,076,077,078,079/2019
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL N°
070,071,072,073,076,077,078,079,080,081,082,083,084,086,087 e 088/2019, DE AUTORIA DE
VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 05/11/2019 - 10:00:58 às 10:02:55
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 17 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:01:01
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:08
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:20
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:02:36
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:01:02
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:01:03
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:01:05
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:01:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:01:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:02:20
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:01:03
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:01:10

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA
AO PASTOR BOANERGES JOSÉ DOS
SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA
DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Boanerges José dos Santos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.


MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 405/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 997/2019.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 997/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 996, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ OTACI BARROSO DO NASCIMENTO POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Rio Branco de Honra ao Mérito ao Sr. José Otaci Barroso do Nascimento, por seu estimável trabalho como Deputado Federal pelo estado de Roraima, trazendo vários benefícios ao povo de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 997, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR BOANERGES JOSÉ DOS SANTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista ao Pastor Boanerges José dos Santos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 998, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 749 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ACRESCENTANDO EM ANEXO O MODELO DE MEDALHA E DIPLOMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído o layout do Diploma e da Me-

dalha Mulher-Cidadã, destinados a agradecer mulheres que, no município de Boa Vista, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

§ 1º - A Medalha Mulher Cidadã terá a forma circular, com 6 (seis) centímetros de diâmetro, dourada conforme imagem anexo.

§ 2º Acompanhará a medalha, o diploma denominado, Diploma Mulher Cidadã conforme modelo anexo.

Art. 2º. O Diploma e Medalha será conferido anualmente, durante Sessão Solene na Câmara Municipal, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se durante as atividades do Dia Internacional da Mulher - 8 de março, e agradecerá 10 (dez) mulheres de diferentes áreas de ocupação.

Art. 3º. A indicação da candidata ao diploma e medalha deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa até o último dia letivo do ano anterior

Parágrafo Único - Toda entidade, governamental ou não-governamental, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar candidatura em nome de uma candidata para concorrer ao Diploma e Medalha Mulher-Cidadã, a cada ano.

Art. 4º. Para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas, será preciso análise da Mesa Diretora e da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 5º. Após o fim do prazo de análise, a Mesa Diretora encaminhará comunicado oficial a cada uma das agraciadas e convocará a Sessão Solene.

Art. 6º. Fica por conta da Câmara Municipal a divulgação do prêmio, bem como período de inscrição que ocorrerá do dia 5 de novembro ao dia 20 de dezembro de cada ano. A Câmara Municipal será responsável pela produção do diploma e aquisição das Medalhas devidamente personalizadas e todas infraestrutura da solenidade.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Anexo I

Art. 1º. (...)
§1º. (...)

